



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 066 – 04/09/2024

### **DESPACHO – GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE GUANHÃES** **CANCELAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSIDERANDO** que a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou Ofício nº 185/2024, requerendo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que “Define o parcelamento do solo urbano e rural do Município de Guanhanes”, para reanálise mais detalhada;

**CONSIDERANDO** que o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhanes prevê a possibilidade de “retirada do Projeto pelo autor até o encerramento da segunda fase de discussão”;

**CONSIDERANDO** que a designação de Reunião Extraordinária para o dia 05 de setembro de 2024, para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, restou prejudicada;

A par destas considerações, **determino o cancelamento da Reunião Extraordinária designada para o dia 05 de setembro de 2024 às 19h00min.**

Dê-se ciência aos interessados e publique-se no Quadro de Avisos e no Diário Eletrônico da Câmara.

Guanhanes, 04 de setembro de 2024.

**Nilson Cesar do Nascimento Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal**